DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 75/2026
REPUBLICAÇÃO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL (*)

Concede férias a servidora que menciona e designa outra para substituí-lo no período.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora Sra. **ELAINE DA SILVA FURTADO,** estável no Emprego Permanente de **PSICÓLOGO**, ocupando o Cargo em Comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, portadora do RG nº 07.XXX.XXX-6 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 003.XXX.XXX-37, PIS nº 170.XXXXX.72/9, referente ao período aquisitivo de trabalho de 01/03/2025 a 28/02/2026, cujo o gozo das férias ora concedidas deverão ser fracionadas da seguinte forma: 20/05/2026 a 03/06/2026.

ARTIGO 2º - Fica designada para substituir a referida servidora no seu período de afastamento, a Sra. **FABIANA FERNANDES CONSOLETE**, portadora do RG nº 41.XXX.XXX-8 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 325.XXX.XXX-12, PIS nº 129.XXXXX.98/7, ocupante do emprego permanente de **PSICÓLOGO,** designada em Cargo de Função Confiança de **ENCARREGADO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 20 de maio de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

(*) Republicação em razão de erro material constatado na data da emissão. A presente republicação corrige o equívoco, mantendo-se inalterados os demais termos e efeitos do ato original.

(17) 3282-9090 | contato@icem.sp.gov.br | @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013